

Para: **Serviços de Saúde e Comunidade Educativa da RAA**
Avaliação das coberturas vacinais em ambiente escolar - Reforço
Assunto: **dos mecanismos de articulação entre os estabelecimentos**
escolares e as autoridades de saúde
Fonte: **Direção Regional da Saúde**
Contacto na DRS: **Direção de Serviços de Cuidados de Saúde**

Class.:C/V.2019/1.

O Despacho Conjunto n.º 1342/2017, de 22 de junho, da Secretaria Regional da Educação e Cultura e da Secretaria Regional da Saúde publicado no Jornal Oficial, 2ª Série – n.º 114, considerando “premente reforçar os mecanismos de articulação entre os estabelecimentos escolares e as autoridades de saúde, que neste âmbito têm a missão de assegurar a intervenção oportuna em situações de risco para a saúde pública”, determinou que:

“Os estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário devem comunicar aos delegados de saúde concelhios da área de abrangência do estabelecimento escolar a existência de alunos que não se encontrem com a vacinação recomendada atualizada de acordo com o Programa Regional de Vacinação, no sentido de se promover o aconselhamento e o esclarecimento adequados, bem como a sensibilização para os benefícios desta política de saúde pública, quer pelas estruturas da educação, quer pelas estruturas da saúde”.

Assim, ao nível da comunidade escolar são reforçados quer os atos de verificação do estado vacinal, com as metodologias vigentes até à data, que implicam estreita colaboração com a saúde, quer os mecanismos de articulação dos estabelecimentos escolares com as unidades de saúde.

Ao nível da saúde, os delegados de saúde concelhios da área de abrangência do estabelecimento escolar, em estreita colaboração com os médicos e enfermeiros das equipas de saúde escolar, dos serviços de vacinação, dos serviços de saúde infantil e/ou dos núcleos de saúde familiar, procedem à avaliação das coberturas vacinais em ambiente escolar. Na Unidade de Saúde da Ilha (USI) de S. Miguel, esta colaboração deverá também ocorrer com a unidade de saúde pública (USP).

Aos delegados de saúde concelhios (no caso da USI S. Miguel, com a USP) compete a avaliação do risco de ocorrência de doenças evitáveis pela vacinação,

1-2



bem como, em articulação com os médicos e os enfermeiros, o desenvolvimento de estratégias complementares de vacinação conducentes ao aumento das coberturas vacinais acompanhadas de aconselhamento, esclarecimento e sensibilização para os benefícios da vacinação, para os aspetos relacionados com a segurança das vacinas, e ainda para os riscos da não vacinação.

O Diretor Regional



Tiago Lopes